

COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO 84.909

PROJETO DE LEI 13.149, do Vereador LEANDRO PALMARINI, que institui a Campanha de Incentivo à Esterilização de Cães e Gatos, destinada a animais cuidados por tutores comunitários.

PARECER

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis. Tal conjunto alcança esta proposta, cujo mérito se acha suficientemente revelado nestes tópicos do arrazoado que a ilustra:

"Há muitos cães e gatos que vivem nas vias públicas e que recebem cuidados dos membros das comunidades onde estão inseridos. Considerando que tais animais estão mais sujeitos à procriação descontrolada, o que representa grave problema de saúde pública, é essencial que sejam esterilizados cirurgicamente, evitando-se aumento dessa população de animais errantes. É essencial que tutores comunitários estejam plenamente conscientes da importância de medidas de controle populacional de cães e gatos."

Acompanhando as motivações do autor, este relator conclui lançando voto favorável.

Sala das Comissões, 12-05-2019.

LEANDRO PALMARINI Relator

DOUGLAS MEDEIROS

GUSTAVO MARTINELLI

Presidente

ARNALDO FERREIRA DE MORAES "Arnaldo da Farmácia"

APROVADO

Eng. MARCELO GASTALDO

/ld